

JUSTIÇA FEDERAL
DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Art. 67, § 11, da Lei n. 12.465 de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012)

Exercício Financeiro: 2012

Em R\$1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre
12101 - Justiça Federal de 1º Grau	Dotação Autorizada	5.736.734.804	5.730.492.300	5.733.656.298	5.760.338.060	5.824.679.841	5.851.778.182
	Limitação de Empenho e de movimentação financeira	37.093.907	35.727.509	31.469.687	31.469.687	25.490.572	16.435.050
12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região	Dotação Autorizada	356.583.029	362.825.533	362.825.533	362.825.533	367.815.477	412.727.060
	Limitação de Empenho e de movimentação financeira			4.257.822	4.257.822		
12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região	Dotação Autorizada	297.727.193	297.727.193	297.727.193	297.727.193	300.658.936	307.554.447
	Limitação de Empenho e de movimentação financeira						4.450.577
12104 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Dotação Autorizada	461.586.815	461.586.815	461.586.815	461.586.815	471.437.871	485.173.800
	Limitação de Empenho e de movimentação financeira					1.500.000	2.975.943
12105 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região	Dotação Autorizada	265.232.186	265.232.186	265.232.186	265.232.186	273.302.932	285.174.724
	Limitação de Empenho e de movimentação financeira						253.002
12106 - Tribunal Regional Federal da 5ª Região	Dotação Autorizada	171.606.854	171.606.854	171.606.854	171.606.854	179.532.679	183.989.417
	Limitação de Empenho e de movimentação financeira						2.876.000
12000 - Justiça Federal (SOMATÓRIO)	Dotação Autorizada	7.289.470.881	7.289.470.881	7.292.634.879	7.319.316.641	7.417.427.736	7.526.397.630
	Limitação de Empenho e de movimentação financeira	37.093.907	35.727.509	35.727.509	35.727.509	26.990.572	26.990.572
Ato que fixou a limitação		Portaria Conjunta STF n. 1, de 29/3/2012 (DOU de 30/3/2012).	Portaria Conjunta STF n. 2, de 29/5/2012 (DOU de 30/5/2012).	Mantido o contingenciamento do 2º bimestre.	Mantido o contingenciamento do 2º bimestre.	Portaria Conjunta STF n. 3, de 30/11/2012 (DOU de 11/12/2012).	Mantido o contingenciamento do 5º bimestre.